



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 059/2024**

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na data informada na Portaria nº 059/2024, referente a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 12/2024 do processo administrativo para contratação de empresa para adequação/ contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital, por meio de digitalização e arquivologia de acervo público municipal da Câmara Municipal de Extremoz/RN publicado no Diário Oficial da FECAM Nº 2020, de 25 de outubro de 2024, página 26/27, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 13 de junho de 2024

**LEIA-SE:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 25 de outubro de 2024

Extremoz/RN, 01 de novembro de 2024.

Dameres De Sales  
Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Extremoz